

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.341, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 764.965,16 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Valor	Descrição	Categoria	FR	Ficha	
	PREFEITURA				02
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				02.05
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				02.05.00
	MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS				02.122.0003.2010
1.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.3.90.36	1	125	
	TURISMO CULTURA E DESPORTO				02.06
	TURISMO CULTURA E DESPORTO				02.06.00
	MANUTENÇÃO DA CULTURA				13.392.0007.2016
8.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	1	143	
	FESTIVIDADES NATALINAS				13.392.0007.2055
3.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	1	153	
3.700,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.3.90.39	1	156	
	EDUCAÇÃO				02.08
	EDUCAÇÃO				02.08.00
	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				12.306.0010.2039
38.500,00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	2	223	
	MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)				12.365.0010.2027
3.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.3.90.39	1	277	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02.09
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02.09.00
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				08.243.0009.2031
4.100,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.3.90.36	1	315	
	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				08.243.0009.2047
760,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.3.90.39	1	325	

Total da Suplementação

62.060,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 638.905,16 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:



	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	4	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520,00
08.244.0003.2019	25	1	3.3.90.30	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO	2.760,00
	25	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.760,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	37	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
	43	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	44	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.02				CECRETARIA DE FINANCAC	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	63	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.000,00
28.846.0003.0002				CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	67	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
J4.121.0004.2009	71	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14 475 16
		_			14.475,16
	76	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	101	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.980,00
	104	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010				MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0005.2010	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.200,00
02.06				TUDYOMO CUU TUDA E DECDODTO	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	173	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2082				MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST	
555.5510.2552	216	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	330.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	223	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
	226	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	320,0



12.361.0010.2023	226	_	2.1.00.16	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	400.00
	236	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
	239	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
12.365.0010.2025				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	258	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	262	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
12.365.0010.2028				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
	282	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
12.365.0010.2061				MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
12.303.0010.2001	288	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.000,00
02.00				FUNDO MUNICIPAL DE ACCICTÊNCIA COCIAL	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	227		2 1 00 11		10 000 00
	337 3 4 2	1 1	3.1.90.11 3.3.90.30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	3 4 2	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	439	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	447	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	538	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	32.000,00
20.606.0005.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	541	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00

Total da Remanejamento 638.905,16

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	143	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.07 02.07.00 12.365.0010.2082				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST	
	216	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00



02.08 02.08.00 12.361.0010.2024				EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	244	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.365.0010.2025	257	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE) MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00

Total da Transposição

64.000,00

62.060,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010				MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	123	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	139	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
13.392.0007.2055				FESTIVIDADES NATALINAS	
	152	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
	155	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.200,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	224	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00
	226	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.365.0010.2027				MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)	
	276	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2031				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	312	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.100,00
08.243.0009.2047				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	321	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	760,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 638.905,16 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Total da Anulação de Dotação



	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			-	PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
	8	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
	11	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.122.0003.2005				DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.500,00
08.244.0003.2019				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	26	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2000	41		2 2 00 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2 600 00
	41	1	3.3.90.33		3.600,00
	42	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	920,00
	44	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.980,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	53	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	54	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
	57	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
99.999.0003.2999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
33.333.0003.2333	70	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	14.475,16
02.04				CECRETARIA DE RECENIVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	74	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	77	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
15.451.0006.1006				EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	91	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
26.782.0006.1037				AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	
20.702.0000.1037	603	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
26.782.0006.2014				MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
	113	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	118	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.812.0007.1012				CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO	
	606	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.820,00
02.05				CECDETADIA DE ACCUNITOS IUDIDICOS	
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010		_	2 2 2 2 5 5	MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	650,0



				Total da Remanejamento	638.905,16
10.302.0008.2072	496	5	3.3.90.39	AIH AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
02.10.00 10.302.0008.2049	492	5	3.3.90.30	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
08.244.0009.2083 02.10	397	1	3.3.90.32	BENEFICIOS EVENTUAUS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
08.244.0009.2062	385	5	4.4.90.52	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.244.0009.2053	377	5	4.4.90.52	BOLSA FAMILIA IGD PBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.244.0009.2037	364	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4) MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.244.0009.2035	354	5	3.3.90.30	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II (*2) MATERIAL DE CONSUMO	2.760,00
02.09 02.09.00 08.244.0009.2004	336	1	3.3.90.46	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
02.07 02.07.00 12.361.0010.2063	191	2	4.4.90.52	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
27.812.0007.2078	182	1	3.3.90.39	REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
27.812.0007.2004	166	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
13.392.0007.2016	140 147	1 1	3.1.90.16 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA CULTURA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00 8.000,00
02.06 02.06.00 13.391.0007.2086	131 134	1 1	3.3.90.30 3.3.90.39	TURISMO CULTURA E DESPORTO TURISMO CULTURA E DESPORTO GESTAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00 500,00
-					



Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.391.0007.2086				GESTAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURA	
	134	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2080				MANUTENÇÃO DO PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL	
	195	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	6.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	249	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
12.365.0010.2027				MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)	
12.303.0010.12027	272	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00
	275	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	279	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	2,3	-		OBINIO E MOTAL IGOLO	3.000,00
12.365.0010.2061				MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	293	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
				Total da Transposição	64.000,00

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIA DA FAZENDA